



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 54224516/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta: Na lista de documentos que tratam da habilitação, não localizamos: Certidão de regularidade relativa ao INSS – CND Previdenciárias referente às contribuições. Entendemos que seja obrigatória a apresentação da Certidão do INSS – CND referente às contribuições Previdenciárias. Observamos também que a referida certidão continua sendo solicitada em editais (atuais) de licitações de outros órgãos públicos. Com base nas dúvidas/questionamentos acima, é que pedimos esclarecimentos.

Resposta: Tendo em vista o pedido de esclarecimento, ressaltamos que não deixaremos de considerar Certidão de Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS). A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão dessa certidão específica. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las separadamente. Entretanto, se não possuir a Certidão ou esta estiver vencida, deverá apresentar a Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br.

Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, conforme pedido no item 9.1.2.3.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 -
Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
10 dias do mês de fevereiro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br